

EDITAL DA 1ª VENDA JUDICIAL DE 2025 (PERÍODO DE 09/06/2025 A 27/06/2025)

PROCESSO : 0132300-95.2003.5.07.0002

RECLAMANTE: JOSE CARLITO VERISSIMO DE OLIVEIRA

RECLAMADO: EXECUTA ENGENHARIA LTDA - ME

DESCRIÇÃO:

UM TERRENO SITUADO NA CIDADE DE FORTALEZA, NO DISTRITO DE MESSEJANA, NO LOTEAMENTO PARQUE JOSÉ DE ALENCAR, COM FRENTE PARA A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LADO ÍMPAR, DISTANDO 50,50M PARA A RUA MARTINIANO DE ALENCAR, EM DIREÇÃO AO NORTE, MEDINDO 6,50M DE FRENTE, POR 37,50M DE FUNDOS, COM UMA ÁREA TOTAL DE 243,75M², CONSTITUÍDO POR PARTE DO LOTE 07 DA QUADRA Nº 09, LIMITANDO-SE: AO POENTE, FRENTE, COM A DITA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO NASCENTE, COM PARTE DO LOTE 04, DE JOÃO GENTIL JUNIOR; AO NORTE, LADO DIREITO, COM PARTE DO MESMO LOTE 07, DE PROPRIEDADE DA VENDEDORA; E AO SUL, LADO ESQUERDO, COM O LOTE 06, DE JOÃO GENTIL JUNIOR. INSCRIÇÃO DA PMF Nº 388.870-3, MATRÍCULA 55.167 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA. TEM COMO BENFEITORIA NÃO AVERBADA NO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA CONSTRUÍDA UMA CASA RESIDENCIAL.

ENDEREÇO: RUA LINDOLFO BRAGA, 313, CAMBEBA, FORTALEZA

AValiação: R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DATA: 22/08/2022

LANÇO MÍNIMO: R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO : 0160800-39.2001.5.07.0004

RECLAMANTE: FRANCISCO MOTA DOS SANTOS

RECLAMADO: SN ENGENHARIA LTDA - ME

DESCRIÇÃO: UM TERRENO COM UMA CASA CONSTRUÍDA, SITUADO NO PARQUE DEODATO (PACHECO), COM UMA ÁREA TOTAL DE 204,00M² E, APROXIMADAMENTE, 150,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, EXTREMANDO AO NASCENTE, FRENTE COM UMA RUA PARTICULAR ONDE MEDE 12,00M; AO SUL, LADO DIREITO COM PARTE DO LOTE Nº 03, ONDE MEDE 17,00M; AO NORTE, LADO ESQUERDO COM PARTE DO LOTE Nº03, ONDE MEDE 17,00M. IMÓVEL COM MATRÍCULA 2724 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAUCAIA. A CASA TEM UMA PEQUENA SALA, COZINHA, DOIS QUARTOS, DOIS BANHEIROS E UMA VARANDA EM "L".

ENDEREÇO: RUA ESCRITOR ANTÔNIO ABUCHAIM, 325 - PACHECO - CAUCAIA/CE

AValiação: R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) DATA: 17/09/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

PROCESSO : 0000486-49.2020.5.07.0006

RECLAMANTE: MICHEL ASLEY FERREIRA PACHECO

RECLAMADO: TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

DESCRIÇÃO:01 (UMA) SALA COMERCIAL DE Nº1310, SITUADA NO EDIFÍCIO GENERAL TIBÚRCIO, COM FRENTE PARA A RUA SÃO PAULO Nº32, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 31,00m², E FRAÇÃO IDEAL DE 0,3847% DO TERRENO ONDE SE ACHA ENCRAVADO DO DITO EDIFÍCIO GENERAL TIBÚRCIO, TUDO CONFORME MATRÍCULA Nº 16.132 DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA (CNM-015669.2.0080851-48)

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº32 NO EDIFÍCIO GENERAL TIBÚRCIO, SALA Nº1310.

DÉBITO DE CONDOMÍNIO:R\$ 43.499,20 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 10/04/2024

AValiação: R\$ 50.376,00 (CINQUENTA MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

DATA: 05/04/2024.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 25.188,00.(VINTE E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS).

PROCESSO : 0118800-52.2000.5.07.0006

RECLAMANTE: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA GADELHA

RECLAMADO: FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO MISQUITA

DESCRIÇÃO:

UM IMÓVEL DE MATRÍCULA 4895, DO LIVRO Nº 2, FOLHA 01, DO 2º OFÍCIO DE AQUIRAZ-CE – CARTÓRIO FLORÊNCIO, CONSTITUÍDO POR ““UM TERRENO SITUADO NO LUGAR PUCABA, DISTRITO DE EUZÉBIO, DESTA COMARCA, DENOMINADO “PARQUE BRISA-MAR”, CONSTITUÍDO PELOS LOTES C1 E C2 DA QUADRA Nº 49, LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DA RUA II, DISTANDO 75,00 M PARA O LADO DIREITO (NORTE) COM A RUA XIX, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 25,00M DE FRENTE POR 40,00M DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 1.000,00 M2, EXTREMANDO: AO POENTE (FRENTE) COM A DITA RUA II; AO NASCENTE (FUNDOS) COM PARTE DO LOTE G, DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DE JOSÉ ARAGÃO ALBUQUERQUE JÚNIOR; AO SUL (LADO DIREITO) COM O LOTE B-4, DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DA VENDEDORA BRISAMAR S/A; AO NORTE (LADO ESQUERDO) COM O LOTE C-3 DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DA ALUDIDA VENDEDORA, LIMITES ESSES DE ACORDO COM A PLANTA RESPECTIVA ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO COMPETENTE. PROPRIETÁRIA: BRISAMAR S/A., COM SEDE À RUA PEDRO BORGES 33-SALA 323 – FORTALEZA-CEARÁ, COM O C.G.C (MF) Nº 09.476.813/0001-27. TÍTULO AQUISITIVO: HAVIDO EM MAIOR PORÇÃO, NOS TERMOS DO R-1 E R-2-1852, LIVRO 2, DESTE REGISTRO”

ENDEREÇO: LADO ÍMPAR , LOTES C1 E C2, QUADRA - 49, PUÇABA/PARQUE BRISA MAR EUSÉBIO/CE - CEP: 61760-000

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 52.589,57 (CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DATA: 09/10/2022

LANÇO MÍNIMO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

PROCESSO : 0000152-78.2021.5.07.0006

RECLAMANTE: ALDA LIREDA PEREIRA

RECLAMADO: P J S SANTIAGO CONFECÇÕES - ME

DESCRIÇÃO:

UMA CASA SITUADA NESTA CAPITAL, NO DISTRITO DE PARANGABA NA RUA ÚRSULA GARCIA, Nº 236, COM UMA ÁREA DE 102,00M², COM DOMÍNIO PLENO (DIRETO E ÚTIL), DO TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADA, CONSTITUÍDO PELO LOTE 12, DA QUADRA 51, DA PLANTA DE VILA MARUPIARA, APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, MEDINDO 11M DE FRENTE E FUNDOS, POR 33M, NAS LATERAIS CORRESPONDENTE A MEIO QUARTEIRÃO, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 363M², LIMITANDO-SE AO NORTE (LADO ESQUERDO), COM O LOTE 11, ONDE SE ACHA ENCRAVADA A CASA DA RUA ÚRSULA GARCIA, Nº 230, DE PROPRIEDADE DE CLÓVIS FREITAS DE ALMEIDA; AO SUL (LADO DIREITO), COM O LOTE 13, ONDE SE ACHA ENCRAVADA A CASA DA RUA ÚRSULA GARCIA, Nº 240, PERTENCENTE A MARIA IVANIR NEPOMUCENO; AO NASCENTE (FRENTE), COM A DITA RUA ÚRSULA GARCIA, ANTIGA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; E AO POENTE (FUNDOS) COM O LOTE 05, ONDE SE ACHA ENCRAVADA A CASA DA RUA CORREIA LIMA, Nº 275, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ LAKSON RIBEIRO DE SOUZA. CADASTRADA NA PMF SOB AS INSCRIÇÕES 229.901.1 E 229.900.3 E L.C 39098.0279.0000 E 39.098.0279.0001.

AVERBAÇÃO: O IMÓVEL TEVE A SUA ÁREA COBERTA ACRESCIDA TOTALIZADO 429,00M², DISTRIBUÍDOS EM DOIS PAVIMENTOS, SENDO 204,00M² PARA O TÉRREO E 225,00M² PARA O PAVIMENTO SUPERIOR, POSTERIORMENTE A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO NO TÉRREO; CONSTITUÍDA POR SALA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA COBERTA, 2 QUARTOS, 2 SUÍTES, BANHEIRO SOCIAL, GARAGEM E UM GALPÃO NO PISO TÉRREO. MATRÍCULA 41095 DO CRI DA 3ª ZONA DE FORTALEZA

ENDEREÇO: RUA ÚRSULA GARCIA, 236, DEMÓCRITO ROCHA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 15.785,87 (QUINZE MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

AVALIAÇÃO: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS) DATA: 17/08/2022

LANÇO MÍNIMO: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

PROCESSO; 0000365-60.2016.5.07.0006

RECLAMANTE: MARCELO DE JESUS GARCIA

RECLAMADO: REDE CONECTA SERVIÇOS DE REDE S/A

DESCRIÇÃO:

60 ALICATES DE COMPRESSÃO 10 A 700MM , ORA REAVALIADOS EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

ENDEREÇO: DEPÓSITO DO LEILOEIRO IVES HARRISSON DOS SANTOS

REAVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), DATA: 13/02/2023

LANÇO MÍNIMO: R\$ 5.250,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROCESSO : 0001394-45.2016.5.07.0007

RECLAMANTE: LORENA KARINE BARROSO SALES

RECLAMADO: BRASIL USA COMERCIALIZACAO DE RESORTS EIRELI

DESCRIÇÃO:

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº 22.849, CARTÓRIO FLORÊNCIO, AQUIRAZ-CE, (CNM: 019356.2.0022849-84), UM TERRENO SITUADO NO LUGAR GRAIÁ, DISTRITO SEDE, DESTA COMARCA DE AQUIRAZ, ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADO LOTEAMENTO PORTO DAS DUNAS - PARTE B DA IV ETAPA, CONSTITUÍDO PELOS LOTES NºS 03 (TRÊS) E 04 (QUATRO) DA QUADRA Nº 54 (CINQUENTA E QUATRO), LOCALIZADO DO LADO IMPAR DA VIA LOCAL 30, DISTANDO 50,00M PARA O LADO ESQUERDO (NASCENTE) DA VIA LOCAL 41, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 50,00M DE FRENTE POR 50,00M DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 2.500,00M², EXTREMANDO: AO SUL (FRENTE) COM A REFERIDA VIA LOCAL 30; AO NORTE (FUNDOS) COM OS LOTES NºS 15 E 16 AMBOS DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DA VENDEDORA JG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; AO NASCENTE (LADO ESQUERDO) COM O LOTE Nº 02 DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DA VENDEDORA JG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; E, AO POENTE (LADO DIREITO) COM O LOTE Nº 05 DA MESMA QUADRA, PERTENCENTE A PROPRIEDADE DA VENDEDORA JG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INSCRITA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ SOB O Nº 111287. PROPRIETÁRIA - BRASIL USA COMERCIALIZAÇÃO DE RESORTS LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.893.195/0001-58, COM SEDE EM FORTALEZA-CEARÁ, NA RUA BARÃO DE ARACATI - N. 433 - SALA 03 - MEIRELES. TÍTULO AQUISITIVO: HAVIDO NOS TERMOS DO R-5 NA MATRÍCULA Nº 13075; E, R-7 NA MATRÍCULA 15300, AMBAS DO LIVRO 02, DESTE REGISTRO IMOBILIÁRIO. FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR AS BENFEITORIAS, CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DE TIJOLOS COM 4 PAVIMENTOS, INCLUINDO O TÉRREO. A CONSTRUÇÃO ESTÁ INACABADA, CONTANDO APENAS COM TIJOLOS SEM REBOCO E ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO NAS JANELAS, FOTOS ANEXAS, RESTANDO PENDENTE AINDA TODA A EXECUÇÃO DOS ACABAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS.

ENDEREÇO: RUA DAS SARDINHAS, 3214, PORTO DAS DUNAS, AQUIRAZ-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 1.850.000,00 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DATA: 10/07/2023

LANÇO MÍNIMO: R\$ 925.000,00 (NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO : 0000905-29.2021.5.07.0008

RECLAMANTE: JULIANA FERNANDES PEREIRA

RECLAMADO: ASSOCIACAO INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DO NORDESTE

DESCRIÇÃO:

UM TERRENO DE FORMA TRIANGULAR, SITUADO NESTA CAPITAL NA RUA D. LEOPOLDINA, LADO PAR, MEDINDO 17,50M DE FRENTE (LARGURA) POR 33CM AO NORTE, NUMA ÁREA TOTAL DE 288,75M², DISTANDO 49M DA RUA JOAQUIM DEODATO, CONFORME MATRÍCULA 2.367 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS da 2ª ZONA DE FORTALEZA.

ENDEREÇO: RUA LEOPOLDINA, 912, FORTALEZA-CE

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 16.105,74 (DEZESSEIS MIL CENTO E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

AVALIAÇÃO: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) DATA: 19/12/2022

LANÇO MÍNIMO: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

PROCESSO : 0098300-95.1996.5.07.0008

RECLAMANTE: FRANCISCO JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO

RECLAMADO: ESPÓLIO DE ELIZEU AUGUSTO CAVALCANTE

DESCRIÇÃO:

MATRÍCULA 1825 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE PACATUBA-CE. SÍTIO DENOMINADO "ALPES" SOBRE A SERRA DA ARATANHA EM PACATUBA-CE, COM TODAS AS SUAS BENFEITORIAS, PERTENCER E SERVIDÕES, COM LIMITES CERTOS E RESPEITADOS, ÁREA DE 1.929.000,00 METROS QUADRADOS (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL METROS QUADRADOS), CONFORME PLANTA DE JULHO DE 1938, INDICADA NA MATRÍCULA DO IMÓVEL E DEMAIS ESTREMAÇÕES CONTIDAS NA MATRÍCULA, INCLUSIVE COM LIMITAÇÕES DE USO IMPOSTAS PELO CÓDIGO FLORESTAL, TAMBÉM INDICADAS NA MATRÍCULA DO IMÓVEL.

ENDEREÇO: ALPES, SOBRE A SERRA DA ARATANHA, PACATUBA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 33.235,66 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

AVALIAÇÃO: R\$ 1.920.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS) DATA: LANÇO MÍNIMO: R\$ 960.000,00 (NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

PROCESSO : 0200400-45.2007.5.07.0008

RECLAMANTE: ELISANDRO MAGALHÃES MARTINS

RECLAMADO: RONALDO PEDRO SEBASTIÃO E OUTRO (1)

DESCRIÇÃO:

41 (QUARENTA E UMA) UNIDADES DE RÁDIO FM GL — 7000, MARCA GOAL - MODELO MP4 — IMPORTADOS - LACRADOS - COM ENTRADA PARA GAME", ORA REAVALIADOS EM R\$5,00 (CINCO REAIS), CADA.

Total da reavaliação: R\$ 205,00 (DUZENTOS E CINCO REAIS)

ENDEREÇO: DEPÓSITO DA LEILOEIRA GEORGIA CASTELO, RUA ADEMAR PAULA, 1000, CASTELÃO, CEP: 60.867-640.

REAVALIAÇÃO: R\$ 205,00 (DUZENTOS E CINCO REAIS 11/05/2025

LANÇO MÍNIMO: R\$ 71,75 (SETENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PROCESSO : 0000542-05.2022.5.07.0009

RECLAMANTE: MICHAEL SILVA GOMES

RECLAMADO: PATRICYA ARAUJO ANSELMO PROJETOS E CONSULTORIA - ME

DESCRIÇÃO:

1-COMPRESSOR DE AR SCHULZ PRATIC AIR CSI 7,4 — 50 LITROS. Avaliado em R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

2-COMPRESSOR DE AR SHULZ TWISTER BRAVO CSL 10/100 — 2HP. Avaliado em R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ENDEREÇO: RUA CORONEL PERGENTINO FERREIRA, 520, FATIMA, FORTALEZA/CE - CEP: 60040-470

AVALIAÇÃO: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.925,00 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PROCESSO : 0000079-80.2010.5.07.0010

RECLAMANTE: CARLOS HENRIQUE PEREIRA CHAVES

RECLAMADO: NORDESTE PARTICIPACOES LTDA

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL - UM TERRENO SITUADO NESTA CAPITAL CONSTITUÍDO PELO LOTE 01 DA QUADRA 108 DO LOTEAMENTO PARQUE JOSÉ DE ALENCAR, MEDINDO 17,00M DE FRENTE POR 40,00M DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 580,00M², EXTREMANDO: AO POENTE (FRENTE) COM A RUA AMADEU BARROS LEAL; AO NASCENTE (FUNDOS) COM O LOTE 10 DA MESMA QUADRA QUE FAZ FRENTE PARA A RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES; AO NORTE (LADO DIREITO) COM LOTE 02 DA MESMA QUADRA E AO SUL (LADO ESQUERDO) POR ONDE FAZ ESQUINA COM A RUA FRANJA SÃO FRANCISCO, LADO ÍMPAR. INSCRITO NA PMF SOB O Nº 613.821-7. PROPRIETÁRIO(S) - AGROPECUÁRIA ETEVALDO MARTINS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NESTA

CAPITAL NA AV. WASHINGTON SOARES Nº 4567, BAIRRO ÁGUA FRIA, CNPJ Nº 07.192.867/0001-35. REGISTRO ANTERIOR - MATRÍCULA Nº 67.485. BENFEITORIA: MURO DE ALVENARIA APENAS NA FRENTE DO TERRENO. MAT. 67485 CRI 1º OFÍCIO DE FORTALEZA -CE
ENDEREÇO: RUA RAFAEL TOBIAS, S/N (ESQUINA COM A RUA GRANJA SÃO FRANCISCO), LOTEAMENTO PARQUE JOSÉ DE ALENCAR, FORTALEZA-CE
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 17.805,85 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) DATA: 19/09/2022
LANÇO MÍNIMO: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

PROCESSO : 0002049-68.2017.5.07.0011

RECLAMANTE: FRANCISCA ARGELIA JUVENAL DE ALMEIDA
RECLAMADO: ESCOLA JOSE DE ALENCAR LTDA EIRELI - ME
DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM (01) TERRENO SITUADO NO DISTRITO ÁGUA - VERDE, DO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA, DENOMINADO "ESTÂNCIA ÁGUA - VERDE", COM ÁREA DE 19,87HA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POENTE, FRENTE, 393,80M COM A RODOVIA ESTADUAL CE 021; NASCENTE, FUNDOS, 397,30M, COM TERRAS DE JOSÉ TORRES SOBRINHO; NORTE, LADO DIREITO, 492,00M, COM TERRAS DE MANOEL RICARTE DA SILVA NETO E SUL, 526,00M, COM TERRAS DE OLÍVIA PELÚCIO TORRES MACEDO. MATRÍCULA 3.421, CARTÓRIO ELINALVA HENRIQUE, 2º OFÍCIO DE PACATUBA-CE
ENDEREÇO: DISTRITO DE ÁGUA VERDE/BAÚ, GUAÍÚBA/CE
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 33.659,25 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
AVALIAÇÃO: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) DATA: 21/06/2023
LANÇO MÍNIMO: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

PROCESSO : 0000800-72.2023.5.07.0011

RECLAMANTE: ELISON SIMOES FERREIRA
RECLAMADO: LULY MODA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME
DESCRIÇÃO:

04 MÁQUINAS DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, PONTO FIXO, MARCA SIRUBA, REFERÊNCIA L818M1 NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2.000,00, VALOR TOTAL R\$ 8000.00, LANÇO MÍNIMO R\$ 2.800,00; 01 MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL PONTO FIXO MARCA SUN SPECIAL, REFERÊNCIA 6150-H NO VALOR DE R\$ 2.000,00, , LANÇO MÍNIMO R\$ 700,00; 02 MÁQUINAS GOLEIRAS BASE PLACA, MARCA SIRUBA, REFERÊNCIA F007, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3.000,00, VALOR TOTAL R\$ 6.000,00, LANÇO MÍNIMO R\$ 2.100,00, TODAS USADAS.
ENDEREÇO: RUA TIANGUÁ, 461, VILA UNIÃO
AVALIAÇÃO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) DATA: 30/04/2024
LANÇO MÍNIMO: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROCESSO : 0000216-39.2022.5.07.0011

RECLAMANTE: MATHEUS LIMA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: TELE SERVICO - SERVICOS DE ENTREGA LTDA - ME
DESCRIÇÃO:

01 (UM) IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA 108, Nº 36, ITAPERI, CONJUNTO HABITACIONAL TUPÃ MIRIM I, FORTALEZA/CE, COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 140,00M², E ÁREA CONSTRUÍDA DE 46,75M², CONFORME A MATRÍCULA Nº 000.509 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE FORTALEZA
ENDEREÇO: RUA 108, Nº 36, BAIRRO ITAPERI, CONJUNTO HABITACIONAL TUPÃ MIRIM I, FORTALEZA-CE
AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DATA: 22/10/2023
LANÇO MÍNIMO: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO : 0000110-73.2019.5.07.0014

RECLAMANTE: MARCIO GLEYSON ARAUJO VIANA

RECLAMADO: TECNORD TECNOLOGIA NORDESTE DE SOLOS E FUNDACOES LTDA

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO PRÓPRIO SITUADO NESTA CAPITAL, NO BAIRRO VILA UNIÃO, NA RUA LIVREIRO GUALTER, LADO ÍMPAR, MEDINDO 11,00M DE FRENTE POR 33,00M DE FUNDOS PERFAZENDO UMA ÁREA DE 363,MM², CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 350 DA QUADRA Nº26, DA RESPECTIVA PLANTA, DEVIDAMENTE APROVADA E ARQUIVADA, EXTREMANDO: NA FRENTE (NORTE), COM A DITA RUA LIVREIRO GUALTER, NOS FUNDOS (SUL), COM OS FUNDOS DA CASA Nº 900 DA RUA JORGE SEVERIANO, PERTENCENTE A CENORTE - ENGENHARIA DE SOLOS E FUNDAÇÕES LTDA, LADO DIREITO (NASCENTE), COM A CASA Nº 417 DE METON PINTO DE ALENCAR; E LADO ESQUERDO (POENTE), COM A CASA Nº 471 DE METON PINTO DE ALENCAR, AMBAS DA MESMA RUA LIVREIRO GUALTER, COM AS SUAS BENFEITORIAS E SERVIDÕES EXISTENTES. BENFEITORIA QUE NÃO CONSTA DA MATRÍCULA: TERRENO COM UMA EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDO, TIPO GALPÃO. MATRÍCULA 42.987 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA-CE
ENDEREÇO: RUA LIVREIRO GUALTER, 447, VILA UNIÃO, FORTALEZA-CE
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 33.820,93 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

AVALIAÇÃO: R\$ 675.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) DATA: 06/11/2023

LANÇO MÍNIMO: R\$ 337.500,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO : 0000572-58.2018.5.07.0016

RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA

RECLAMADO: L LOURENCO DE BARROS MACIEL - ME

DESCRIÇÃO: UM TERRENO SITUADO NESTA CAPITAL, NAS TERRAS DO SÍTIO PICI, NO DISTRITO DE PARANGABA, CONSTITUÍDO POR METADE DO LOTE 14 E METADE DO LOTE 15, DA QUADRA 26, MEDINDO 11,00M DE FRENTE POR FUNDOS DE 33,00M PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 363,00M² LIMITANDO-SE: AO NASCENTE(FRENTE),COM A RUA JOAQUIM MANOEL ROSA.LADO PAR;AO POENTE(FUNDOS),COM PARTE DO LOTE 05 E PARTE DO LOTE 06,DE PROPRIEDADE DA IMOBILIÁRIA ABELARDO ROCHA DE LMA LTDA,.PROMETIDOS EM VENDA

PARA VICENTE MOREIRA DE LIMA;AO NORTE (LADO ESQUERDO),COM A OUTRA METADE DO

LOTE 14,DE PROPRIEDADE DE RAIMUNDO NONATO DE SILVEIRA;ÃO SUL(LADO DIREITO),COM

A OUTRA METADE DO LOTE 15, DE PROPRIEDADE DA IMOBILIÁRIA ABELARDO ROCHA LIMA,PROMETIDA EM VENDA PARA CARLOS ALVES DA SILVA,DISTANDO EM DIREÇÃO 7 SUL, 44,00M PARA A RUA HIPÓLITO BRASIL.MATRÍCULA Nº 58.148 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE FORTALEZA. AVALIADO EM R\$ 439.000,00

ENDEREÇO:RUA NOEL ROSA, 360, HENRIQUE JORGE, FORTALEZA-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 439.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS) DATA: 27/09/2022

LANÇO MÍNIMO: R\$ 219.500,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO : 0000414-61.2022.5.07.0016

RECLAMANTE: FRANCISCA JOCEILA ALVES SANTOS

RECLAMADO: GLOBAL ODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DESCRIÇÃO:

01(UMA) CADEIRA ODONTOLÓGICA DABI ATLANTE CROMA, AVALIADA EM R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

ENDEREÇO:RUA JAIME CALADO, 111, FÁTIMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.411-240

AVALIAÇÃO: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) , DATA: 24/06/2024

MÍNIMO: R\$ 4.725,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PROCESSO : 0000776-92.2024.5.07.0016

RECLAMANTE: RAQUEL SILVA CAMPELO DOS SANTOS

RECLAMADO: RP COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

DESCRIÇÃO: 06 (SEIS) BERMUDAS DIVERSAS (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$1.199,40 (MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E 40 CENTAVOS). 01 (UMA) BERMUDA DIVERSA MOLETOM (TAMANHO 38/M/U), VALOR TOTAL R\$229,90 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) BERMUDA HUNTER (TAMANHO 46/XXGG), VALOR TOTAL R\$329,90 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 02 (DUAS) BERMUDAS RIVIERA (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$519,80 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). 03 (TRÊS) BOARDWALK (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$689,70 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). 02 (DUAS) CAMISAS CLASSIC MC (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$559,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). 10 (DEZ) CAMISAS DE LINHO MC (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$4999,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS). 01 (UMA) CAMISA DE LINHO ML (TAMANHO XGG), VALOR TOTAL R\$279,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). 01 (UMA) CAMISA DE LINHO ML (TAMANHO XGG), VALOR TOTAL R\$499,90 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) CAMISA DIVERSA (TAMANHO XXGG), VALOR TOTAL R\$179,90 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) CAMISA DIVERSA (TAMANHO XXGG), VALOR TOTAL R\$219,90 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) CAMISA FLAMÊ (TAMANHO XGG), VALOR TOTAL R\$79,90 (SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) CAMISA POLO (TAMANHO XXGG), VALOR TOTAL R\$249,90 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) CAMISA POLO BASIC (TAMANHO XGG), VALOR TOTAL R\$189,90 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 03 (TRÊS) CAMISAS RESORT (TAMANHO G), VALOR TOTAL R\$749,70 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). 01 (UMA) CAMISA RESORT (TAMANHO G), VALOR TOTAL R\$269,90 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 05 (CINCO) CAMISAS RESORT (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$1.499,50 (MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). 01 (UMA) CAMISA RESORT (TAMANHO GG), VALOR TOTAL R\$279,90 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 27 (VINTE E SETE) CAMISAS RESORT (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$6.207,30 (SEIS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS). 03 CAMISAS RESORT (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$839,70 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). 01 (UMA) CAMISA DIVERSA (TAMANHO G), VALOR TOTAL R\$239,90 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 02 (DUAS) CAMISAS DIVERSAS (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$519,80 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). 02 (DUAS) CAMISETAS MASCULINAS DIVERSAS (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$239,80 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). 01 (UM) KIMONO (TAMANHO M/U), VALOR TOTAL R\$219,90 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) REGATA ADULTO (TAMANHO P), VALOR TOTAL R\$109,90 (CENTO E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 03 (TRÊS) RETRÔ LISO (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$659,70 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). 01 (UM) RETRÔ RUSTIC (TAMANHO 48), VALOR TOTAL R\$199,90 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 03 (TRÊS) RETRÔ RUSTIC DUE (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$659,70 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). 02 (DOIS) SHORTS DIVERSOS (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$399,80 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). 01 (UM) SHORT IBIZA (TAMANHO M), VALOR TOTAL R\$209,90 (DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 25 (VINTE E CINCO) SHORTS RETRÔ (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$5747,50 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). 01 (UM) SHORT RETRÔ DIVERSO (TAMANHO 44), VALOR TOTAL R\$179,90 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 03 (TRÊS) SHORTS RETRÔ DIVERSO (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$449,70 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). 03 (TRÊS) SHORTS RETRÔ DIVERSO (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$749,70. 0 (OITO) SHORTS TRAVELLER (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$2.399,20 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). 02 (DOIS) SHORTS VOLLEY AD DIVERSOS (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$339,80 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). 02 (DOIS) SHORTS VOLLEY AD DIVERSOS (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$299,90 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 03 (TRÊS) SHORTS VOLLEY AD DIVERSOS (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$599,70 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). 01 (UM) SHORT VOLLEY

AD (TAMANHO 38), VALOR TOTAL R\$229,90 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 03 (TRÊS) SUNGAS (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$329,70 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). 01 (UMA) T-SHIRT BASIC (TAMANHO GG), VALOR TOTAL R\$129,90 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) T-SHIRT COTTON (TAMANHO XXGG), VALOR TOTAL R\$109,90 (CENTO E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) T-SHIRT COTTON DIVERSA (TAMANHO XGG), VALOR TOTAL R\$149,90 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) T-SHIRT DIVERSA (TAMANHO G), VALOR TOTAL R\$159,90 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) T-SHIRT GOLA V (TAMANHO XGG), VALOR TOTAL 149,90 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 09 (NOVE) T-SHIRTS GRAPHIC (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$1.349,10 (MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS). 01 (UMA) T-SHIRT GRAPHIC DIVERSA (TAMANHO M/U), VALOR TOTAL R\$179,90 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) T-SHIRT GRAPHIC DIVERSA (TAMANHO XXGG), VALOR TOTAL R\$189,90 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 05 (CINCO) T-SHIRTS GRAPHIC/POCKET (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$849,50 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). 01 (UM) WALKSHORT (TAMANHO 42), VALOR TOTAL R\$149,90 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, 850, LOJA 15, ALDEOTA, FORTALEZA-CE
AVALIAÇÃO: R\$38.273,80 DATA: 22/08/2024
LANÇO MÍNIMO: R\$13.395,83

PROCESSO : 0000024-17.2024.5.07.0018

RECLAMANTE: MARIA JOVANNA DE ALMEIDA BRITO

RECLAMADO: VANESSA C. DO N. VIEIRA ESTETICA

DESCRIÇÃO:

A)UMA PLATAFORMA VIBRATÓRIA TURBO CHARGER USADA AVALIAÇÃO R\$ 980,00 (NOVECIENTOS E OITENTA REAIS), B) UM APARELHO DE SPADETOX USADO AVALIAÇÃO R\$ 1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS),C) UM APARELHO GOLDEN PÓS OPERATÓRIO IBM-6002 USADO AVALIAÇÃO R\$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS), D) UM APARELHO DE CORRENTE RUSSA SLIM USADO AVALIAÇÃO R\$ 1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) E) UM APARELHO MANTHUS USADO AVALIAÇÃO R\$ 3.770,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS), F) UM APARELHO DE RÁDIO FREQUÊNCIA SPECTRA USADO AVALIAÇÃO R\$ 3.750,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), G) UM APARELHO ULTRACRAVITADOR-RF TRIPOLAR DUAL USADO AVALIAÇÃO R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), F) UM APARELHO VAPOR DE OZÔNIO DERMOSTEAM USADO AVALIAÇÃO R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)
ENDEREÇO: RUA 17, Nº 390, BAIRRO VILA VELHA, FORTALEZA/CE
AVALIAÇÃO: R\$ 18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCIENTOS REAIS) DATA: 22/08/2024
LANÇO MÍNIMO: R\$ 6.440,00 (SEIS MIL E QUATROCIENTOS E QUARENTA REAIS)

PROCESSO : 0000495-33.2024.5.07.0018

RECLAMANTE: LIANDRA MARIA DE SOUSA LOPES

RECLAMADO: R M M DE SOUZA LTDA

DESCRIÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) PELÍCULAS MARCA GLASS PROTECTION - 3D G200 BLACK, CADA AVALIADA EM R\$20,00, TOTALIZANDO R\$3.000,00; 75 (SETENTA E CINCO) PELÍCULAS MARCA GLASS PROTECTION - 3D PC M4PRO BLACK, AVALIADA CADA EM R\$20,00, TOTALIZANDO R\$1.500,00; 75 (SETENTA E CINCO) PELÍCULAS MARCA GLASS PRO + PREMIUM TEMPERED 3D FOR MOT G5G, AVALIADA CADA EM R\$ 20,00, TOTALIZANDO R\$1.500,00; 20 (VINTE) UNIVERSAL CLIP LENS (OLHO PULSEIRA), AVALIADA CADA EM R\$10,00, TOTALIZANDO R\$200,00; 10 (DEZ) CABOS TIPO MARCA INOVA CBO 6026, AVALIADO CADA EM R\$50,00, TOTALIZANDO R\$500,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$6.250,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
ENDEREÇO: AVENIDA DO IMPERADOR, 466 - CENTRO
AVALIAÇÃO: R\$6.250,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) DATA: 17/10/2024
LANÇO MÍNIMO: R\$2.187,50 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROCESSO : 0000910-55.2020.5.07.0018

RECLAMANTE: JOAO BATISTA DAS DORES

RECLAMADO: GOMES & TAVERNARD LTDA - ME

DESCRIÇÃO:

01 (UM) VEÍCULO MARCA E MODELO PEUGEOT 207 PASSIONXR ANO/MODELO 10/11, PRETO, PLACA HOI5799, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO

OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA

OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS³: O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA A REMOÇÃO DO VEÍCULO COMO AS DESPESAS INERENTES À REFERIDA REMOÇÃO.

§4º O ARREMATANTE DE VEÍCULO DESTINADO À CIRCULAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL UNICAMENTE PELO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO ARREMATADO A PARTIR DA AQUISIÇÃO, A SER CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, A CONTAR DO MÊS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

§5º PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS COMO CONSERVADOS, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA)

DIAS PARA O REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, CONTADOS A PARTIR DE SUA LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

ART. 26. O VEÍCULO CONSERVADO, DESTINADO À CIRCULAÇÃO, SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE, LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS, FICANDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DETENTOR DE SEU REGISTRO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

ENDEREÇO: DEPÓSITO JUDICIAL MONTENEGRO LEILÕES

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 15.057,79 (QUINZE MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

AVALIAÇÃO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) DATA: 02/12/2021

LANÇO MÍNIMO: R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS)

PROCESSO : 0000347-30.2017.5.07.0030

RECLAMANTE: JOSENELDO SAMPAIO PINTO

RECLAMADO: POSTO PRIMAVERA COMBUSTIVEIS LTDA

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL - SALA Nº 626, DO EDIFÍCIO SHOPPING ALDEOTA EXPANSÃO, NA AV. DOM LUIS, Nº 500, NESTA CAPITAL, COM ÁREA PRIVATIVA DE 30,60M², ÁREA COMUM DE 7,82894974M² E FRAÇÃO IDEAL DE 0,00073538 DO TERRENO FOREIRO A JOAQUIM, ANTONIO PORTO FROTA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: “ O LEVANTAMENTO TEM INÍCIO NO PONTO 1, LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA AV. DOM LUÍS COM RUA BARBOSA DE FREITAS. PARTINDO DO PONTO 1 NO SENTIDO NORTE/SUL COM UM ÂNGULO INTERNO DE 90°00', MEDINDO-SE 102,30M TÊM-SE O PONTO 2. PARTINDO-SE DO PONTO 2, NO SENTIDO LESTE/OESTE COM UM ÂNGULO INTERNO DE 89°36' COM UMA DISTÂNCIA DE 102,30M TÊM-SE O PONTO 3. PARTINDO-SE DO PONTO 3, NO SENTIDO SUL/NORTE COM UM ÂNGULO INTERNO DE 90°24' COM UMA DISTÂNCIA DE 51,30M TÊM-SE O PONTO 4. PARTINDO-SE DO PONTO 4, NO SENTIDO OESTE/LESTE COM UM ÂNGULO INTERNO DE 90°00' COM UMA DISTÂNCIA DE 51,00M TÊM-SE O PONTO 5. PARTINDO-SE DO PONTO 5, NO SENTIDO SUL/NORTE COM UM ÂNGULO INTERNO DE 270°00' COM UMA DISTÂNCIA DE 50,00M TÊM-SE O PONTO 6. PARTINDO-SE DO PONTO 6, NO SENTIDO OESTE/LESTE COM UM ÂNGULO INTERNO DE 90°00' COM UMA DISTÂNCIA DE 51,30M ENCONTRA-SE O PONTO 1. FECHANDO DESTA FORMA UMA POLIGONAL, CUJA ÁREA TOTAL É DE 7.879,49M², LIMITANDO-SE: “AO LESTE: EM UM SEGMENTO DE LINHA RETA DO PONTO 1 AO PONTO 2 POR ONDE MEDE 102,30 METROS, LIMITANDO-SE COM A RUA BARBOSA DE FREITAS. AO SUL: EM UM SEGMENTO DE LINHA RETA DO PONTO 2 AO PONTO 3, POR ONDE MEDE 102,30 METROS, LIMITANDO-SE COM A RUA MARCOS MACEDO. À OESTE: EM UM SEGMENTO DE LINHA RETA DO PONTO 3 AO PONTO 4, POR ONDE MEDE 51,30 METROS, LIMITANDO-SE COM A AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA E EM UM SEGMENTO DE LINHA RETA DO PONTO 5 AO PONTO 6 POR ONDE MEDE 50,00 METROS, LIMITANDO-SE COM A PRAÇA PORTUGAL. AO NORTE: EM UM SEGMENTO DE LINHA RETA DO PONTO 4 AO PONTO 5 POR ONDE MEDE 51,00 METROS, LIMITANDO-SE COM A PRAÇA PORTUGAL, E EM UM SEGMENTO DE LINHA RETA, DO PONTO 6 AO PONTO 1 POR ONDE MEDE 51,30 METROS, LIMITANDO-SE COM A AVENIDA DOM LUÍS”, INSCRITA NA PMF SOB O Nº 540.761-3. MATRÍCULA 30.593, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE FORTALEZA

ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUÍS, 500, SALA 625, FORTALEZA-CE

CONDOMÍNIO: VALOR DA DÍVIDA DO CONDOMINIAL EM TORNO DE R\$ 41.590,70**(QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) , VALOR ATUALIZADO ATÉ O DIA 25/11/2024.**

AVALIAÇÃO: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) DATA: 23/10/2023

LANÇO MÍNIMO: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

PROCESSO : 001980-18.2013.5.07.0030

RECLAMANTE:JOSE IVANILDO NUNES DA SILVA

RECLAMADO: MDMY CONSTRUTORA LTDA

DESCRIÇÃO:

01 (UM)TERRENO DE MATRÍCULA 11.636, LIVRO 2 – 2, FOLHA 001, DO 2º OFÍCIO DE EUSÉBIO – CE – CARTÓRIO FACUNDO, CONSTITUÍDO POR “TERRENO REMANESCENTE 02, UM TERRENO SITUADO NO LUGAR JACUNDÁ, HOJE DENOMINADO LAGOINHA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ITROUPAVA, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 15 DA QUADRA “D”, LOCALIZADO NA RUA MASSARANDUBA, DISTANDO 112,50M PARA O SEU LADO DIREITO DA RUA GUARAMIRIM, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 12,50M PELAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS POR 40,00M PELAS LINHAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 500,00M2, EXTREMANDO: AO POENTE, (FRENTE) COM A RUA MASSARANDUBA; AO NASCENTE, (FUNDOS) COM O LOTE Nº 10 DA MESMA QUADRA COM O TERRENO ORA DESMEMBRADO; AO NORTE, (LADO DIREITO) COM O LOTE Nº 16 DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE MAURÍCIO CÉSAR FERNANDES; E, AO SUL, (LADO ESQUERDO) COM O LOTE Nº 14 DA MESMA QUADRA QUE ORA ESTÁ SENDO DESMEMBRADO, INSCRITO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO SOB O Nº 42051”, AVALIADO POR R\$185.000,00.

01(UM) TERRENO DE MATRÍCULA 11.635, LIVRO 2 – 2, FOLHA 001, DO 2º OFÍCIO DE EUSÉBIO – CE – CARTÓRIO FACUNDO, CONSTITUÍDO POR “TERRENO REMANESCENTE UM

TERRENO SITUADO NO LUGAR JACUNDÁ, HOJE DENOMINADO LAGOINHA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ITROUPAVA, CONSTITUÍDO PELO LOTES Nº 06, 07, 08 E 09 DA QUADRA "D", LOCALIZADO DE FRENTE PARA A RUA CRICIÚMA, DISTANDO 62,50M PARA O SEU LADO DIREITO DA RUA GUARAMIRIM, DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NASCENTE, (FRENTE) POR ONDE MEDE 50,00M COM A DITA RUA CRICIÚMA; AO POENTE, (FUNDOS) MEDINDO 50,00M POR ONDE LIMITA-SE COM OS LOTES Nº 16, 17, 18 E 19 DA DITA QUADRA D, DE PROPRIEDADE DOS VENDEDORES; AO NORTE, (LADO ESQUERDO) COM O LOTE Nº 05 DA DITA QUADRA, DE PROPRIEDADE DOS VENDEDORES, POR ONDE MEDE 40,00M; E, AO SUL, (LADO DIREITO) POR ONDE MEDE 40,00M COM O LOTE Nº 10 DA MESMA QUADRA QUE ORA ESTÁ SENDO DESMEMBRADO, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 2.000,00M², INSCRITO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO SOB O Nº 27994", AVALIADO POR R\$ 745.000,00. ENDEREÇO: RUA MASSARANDUBA, PARQUE ITROUPAVA, LAGOINHA EUSÉBIO. RUA MASSARANDUBA, PARQUE ITROUPAVA, LAGOINHA EUSÉBIO.

AVALIAÇÃO: R\$ 930.000,00 (NOVECIENTOS E TRINTA MIL) DATA: 13/02/2023

LANÇO MÍNIMO: R\$ 465.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 0195500-13.2008.5.07.0031

RECLAMANTE: ANTONIA NAZIRA LEMOS DE MIRANDA

RECLAMADO: AGROAVES COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME

DESCRIÇÃO:

O TERRENO ATUALMENTE ESTÁ OCUPADO POR UMA PEQUENA CASA (ONDE RESIDE O SR. ANTONIO) E UM TERRENO AO LADO, APARENTEMENTE DESOCUPADO. TAL ÁREA CONSTRUÍDA NÃO CONSTA DA DESCRIÇÃO CARTORÁRIA. EM SEGUIDA, AVALIEI O CONJUNTO DE IMÓVEIS (CONSTRUÇÕES E TERRENO NU) NO VALOR TOTAL DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), COM BASE NO PREÇO MÉDIO DO METRO QUADRADO EM ÁREA EDIFICADA, COM ALGUNS ARREDONDAMENTOS E DETALHES DESCRITOS ABAIXO, TUDO PARA GARANTIA DO CRÉDITO EXEQUENDO REFERIDO NO MANDADO. MATRÍCULA Nº 2.032.

ENDEREÇO: VILA BURITI, MARACANAÚ, CEARÁ

DATA: 30/08/2024

AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO : 0000976-98.2017.5.07.0031

RECLAMANTE: JOSE LEONARDO DE SOUSA DA SILVA

RECLAMADO: : GM5 INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO:

01(MÁQUINA PRENSA ELÉTRICA EM MANUTENÇÃO(RECUPERAÇÃO DE PINTURA, COM ALGUMAS PARTES ENFERRUJADAS) NÃO ESTANDO EM FUNCIONAMENTO, MEDINDO 03 METROS DE COMPRIMENTO , COM CAPACIDADE DE TRABALHO DE CHAPA ATÉ UMA POLEGADA DE ESPESSURA. AVALIADA EM R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

OBS: O BEM SERÁ ENTREGUE NO ESTADO QUE ESTÁ

LOCALIZAÇÃO: ESTRADA NOVA, 884, CASCAVEL-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) DATA: 11/06/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO : 0000884-54.2016.5.07.0032

RECLAMANTE: ANTONIO DE SOUSA SAMPAIO SOBRINHO

RECLAMADO: MONICA OLIVEIRA LIMA DA SILVA

DESCRIÇÃO: 1 (UM) APARTAMENTO RESIDENCIAL DE NÚMERO 101, SITUADO NO 1º ANDAR DO EDIFÍCIO MIRANTE DO ATLÂNTICO, EM FRENTE PARA UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (ATUALMENTE RUA JÚLIA FÉLIX, COM AS MARGENS PARA PRAIA, TABUBA-CE), MATRÍCULA 11.452 DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE CUCAIA.

ENDEREÇO:

DÉBITO DE CONDOMÍNIO: R\$ 207.531,75 (DUZENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

AVALIAÇÃO: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) DATA: 09/11/2023

LANÇO MÍNIMO: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

PROCESSO : 0000909-88.2021.5.07.0033

RECLAMANTE: SAMUEL BATISTA DA SILVA

RECLAMADO: RW CONSTRUÇOES LTDA

DESCRIÇÃO:

MATRÍCULA 46.643 DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA,. UM APARTAMENTO RESIDENCIAL DE Nº 205, TO TIPO "B", LOCALIZADO NO 2º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO "GENTILÂNDIA", SITUADO NESTA CAPITAL, NA RUA JÚLIO CÉSAR, Nº 237, NA GENTILÂNDIA, COM UMA ÁREA PRIVATIVA DE 50,01M², E UMA ÁREA COMUM DE 25,23M², CORRESPONDENDO NO TERRENO DE DOMÍNIO PLENO, QUE MEDE 31,50M DE FRENTE POR 33,00M DE FUNDOS, COM UMA ÁREA TOTAL DE 1.039,50M², E UMA FRAÇÃO IDEAL DE 2,7265%; CABE AO APARTAMENTO UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS. POSSUI UMA SALA, DOIS QUARTOS, UMA COZINHA, DOIS BANHEIROS, UMA VAGA DE GARAGEM.

ENDEREÇO: RUA JÚLIO CÉSAR, Nº 237, AP 205, TIPO B, EDIFÍCIO GENTILÂNDIA, BAIRRO BENFICA

DÉBITO DE CONDOMÍNIO:R\$ 52.345,52 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS),ATUALIZADO ATÉ A DATA 05/08/2023

AVALIAÇÃO: R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) DATA: 28/08/2023

LANÇO MÍNIMO: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0000080-15.2018.5.07.0033

RECLAMANTE: IDELMI DE CASTRO GOMES

RECLAMADO: W. TECH COMERCIO E TECNOLOGIA DE ELETRONICOS LTDA - ME

DESCRIÇÃO: UMA CASA RESIDENCIAL, SITUADA NESTA CAPITAL, NA RUA VALDEMIR QUEIROZ, Nº50, COM 280,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, ENCRAVADA EM TERRENO CONSTRUÍDO PELOS LOTES 02 E 03 DA QUADRA B DO LOTEAMENTO MURICI, MEDINDO 26,40M DE FRENTE POR 30,00M DE FUNDO, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 792,00M², LIMITANDO-SE: AO NORTE (FRENTE), COM A RUA VALDEMIR QUEIROZ, ANTES SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO SUL (FUNDO) COM O LOTE 17, DA CRAVEIRO IMOBILIÁRIA LTDA., EM TRANSFERÊNCIA PARA IZAIAS PEIXOTO LINS. INSCRIÇÕES NA PMF NºS 471.204-8 E 310.159-2. MATRÍCULA Nº3.559.

ENDEREÇO: RUA VALDEMIR QUEIROZ, Nº 50, VICENTE PINZON, FORTALEZA-CE

DATA: 16/01/2024

AVALIAÇÃO: R\$750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO:0001613-67.2022.5.07.0033

RECLAMANTE:FRANCISCA NAELY OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS (4)

RECLAMADO:TECHNOLOGIC INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E

EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS, ORTOPEDICOS LTDA E OUTROS (5)

DESCRIÇÃO:

UM TERRENO SITUADO. NO, LUGAR "PRECABURA" - NO .MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, NO LOTEAMENTO DENOMINADO "HIPICA PARK", CONSTITUÍDO PELOS LOTES NºS 29 (VINTE: E- NOVE) E 30 (TRINTA) 2DA QUADRA Nº 09 (NOVE), LOCALIZADO DO LADO PAR DA RUA 02A, DISTANDO SEU LADO ESQUERDO 100,00M (CEM METROS) PARA A ESQUINA DA RUA 02A COM. A RUA-07, DA FORMA REGULAR, MEDINDO 20,00M: (VINTE METROS) PELAS LINHAS DE " FRENTE EFUNDOS E 30,00M (TRINTA METROS) PELAS LINHAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA -TOTAL DE 600,00M2, COM AS CONFRONTAÇÕES APRESENTADAS A - SEGUIR: AO NASCENTE, (FRENTE) EXTREMANDO COM A RUA 02A; AO POENTE, (FUNDOS) -.EXTREMANDO COM-OS LOTES NºS 11 E 12 DA MESMA QUADRA - TERRENO DESMEMBRADO; E AO SUL, (LADO DIREITO) EXTREMANDO COM O LOTE Nº 28 (VINTE E OITÓ); DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE TAMBÉM DE ISAL - IMOBILIÁRIA SERRA AZUL LTDA; E, AO NORTE, (LADO ESQUERDO) EXTREMANDO COM O LOTE 31 DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE TAMBÉMDE ISAL - IMOBILIÁRIA SERRA

AZUL LTDA, INSCRITO NA HK PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO SOB O Nº 38.009.
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº8935 (CNM:019307.2.0008935-92)
AVALIAÇÃO: R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

PROCESSO : 0000163-52.2023.5.07.0034

RECLAMANTE: EDMILSON BATISTA DOS SANTOS

RECLAMADO: PREMEX ENGENHARIA LTDA

DESCRIÇÃO:

1 (UM) IMÓVEL DE MATRÍCULA NÚMERO 52.270 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA, CONSTITUÍDO PELA SEGUINTE DESCRIÇÃO, CONFORME MATRÍCULA MENCIONADA, "UM TERRENO SITUADO NO LOTEAMENTO "JARDIM VAL PARAÍSO", NO LUGAR COCÓ EM TERRENO DO SÍTIO ÁGUA FRIA, DISTRITO DE MESSEJANA, DESTE MUNICÍPIO, CONSTITUÍDO POR PARTE DO LOTE Nº 01, DA QUADRA 06 DE FORMA TRIANGULAR, MEDINDO E CONFRONTANDO: AO NASCENTE (LADO DIREITO), COM UMA SERVIDÃO, POR ONDE MEDE 52,57M; AO POENTE (LADO ESQUERDO), COM A OUTRA PARTE DO LOTE Nº 01, DA VENDEDORA, POR ONDE MEDE 40,34M; AO NORTE, FRENTE, LADO PAR, COM A RUA Nº 05, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, POR ONDE MEDE 36,59M, COM UMA ÁREA DE 736,11M².

ENDEREÇO: RUA MILENA MENDONÇA ARAÚJO, Nº 01, EDSON QUEIROZ, CEP 60.810-010

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 21.582,09 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)

AVALIAÇÃO: R\$ 684.096,47 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) DATA: 20/03/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 342.048,23 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS)

PROCESSO : 0000995-22.2022.5.07.0034

RECLAMANTE: MARIA ELICIANE MATOS DE SOUSA

RECLAMADO: SIG CHOCOLATES FINOS LTDA

DESCRIÇÃO:

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL 12.000 BTUS, AVALIADO EM R\$ 1.200,00; UM COMPUTADOR MARCA ALLIN-ONE-IBYTE, TELA TOUCH, TECLADO SLIM, TELA 24", PROCESSADOR INTEL I3, HD DE OITO GIGA BITES, AVALIADO EM R\$ 2.200,00; UM NOTEBOOK, MARCA SONY, VAIO, INTEL CORE I5, 15", AVALIADO EM R\$ 1.200,00; UM ATOCLAVE D700, DOZE LITROS, AVALIADO EM R\$ 3.000,00; UM TELEVISOR SMART, 42", MARCA SAMSUNG, AVALIADO EM R\$ 500,00; UM TELEVISOR SMART 32", MARCA SAMSUNG, AVALIADO EM R\$ 300,00; UMA IMPRESSORA, MARCA CANNON, MODELO G3102, AVALIADA EM R\$ 500,00; UMA IMPRESSORA, MARCA EPSON, MODELO L365, AVALIADA EM R\$ 500,00; UMA IMPRESSORA HP DESKJET, MODELO 2546 ADVANTAGE, AVALIADA EM R\$ 350,00; UM RECEBE DENNON, MODELO AVR172, AVALIADO EM R\$ 2.000,00; UM BLURAY, MARCA SONY, AVALIADO EM R\$ 700,00; UM BLURAY, 3D, MARCA SAMSUNG, AVALIADO EM R\$ 750,00; UM SBWOOFER BOSS, MODELO CINEMATE G2, AVALIADO EM R\$ 1.000,00; UM APARELHO AR-CONDICIONADO, MARCA SAMSUNG, DIGITAL INVERTE, 12.000 BTUS, AVALIADO EM R\$ 1.400,00; UM SOFÁ CAMA, COR BEGE, AVALIADO EM R\$ 400,00.

OBS: A REMOÇÃO DE TODOS OS BENS É RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE

ENDEREÇO: RUA BARBOSA DE FREITAS, 595, APTO. 300, MEIRELES, FORTALEZA-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS) DATA: 08/09/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 5.670,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

PROCESSO : 0001912-80.2018.5.07.0034

RECLAMANTE: FRANCISCO PEDRO FELIX NETO

RECLAMADO: GURGEL INDUSTRIA DE MALHAS LTDA

DESCRIÇÃO:

A) 01(UM) JIMÓVEL, DE MATRÍCULA Nº 5243, DO LIVRO 2-2, FOLHA 01, DO 2º OFÍCIO DE EUSÉBIO-CE – CARTÓRIO FACUNDO, CONSTITUÍDO POR “UM TERRENO, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO TAMATANDUBA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, CEARÁ, DENOMINADO ALTO DO COAÇU, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 01 (UM) AO 08 (OITO) DA QUADRA “F”, LOCALIZADO DO LADO PAR DA RUA “E”, FAZENDO ESQUINA PELO O LADO ESQUERDO (POENTE) COM A RUA “J”, COM UMA ÁREA DE 3.465,00M2 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO METROS QUADRADOS), DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NORTE, (FRENTE) 51,00M (CINQUENTA E UM METROS) COM A DITA RUA “E”; AO SUL, (FUNDOS) 54,00M (CINQUENTA E QUATRO METROS) COM A RUA “F”; AO NASCENTE, (LADO DIREITO), 66,00M (SESSENTA E SEIS METROS), COM TERRAS DE GERALDO PAIVA CÂMARA; AO POENTE, (LADO ESQUERDO), 66,00M (SESSENTA E SEIS METROS), COM A PREFALADA RUA “J”, LIMITES ESSES DE ACORDO COM A PLANTA RESPECTIVA ARQUIVADA EM CARTÓRIO COMPETENTE; E, INSCRIÇÃO MUNICIPAL, SOB O NO. 34073”

ENDEREÇO: UM TERRENO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ALTO DO COAÇU, TAMATANDUBA, EUSÉBIO/CE, CONSTITUÍDO PELOS LOTES DE 01 A 08 DA QUADRA F, LOCALIZADO DO LADO PAR DA RUA E, FAZENDO ESQUINA PELO O LADO ESQUERDO (POENTE) COM A RUA J

AValiação: R\$ 1.115.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUINZE MIL REAIS) DATA: 31/01/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 557.500,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

B) 01 (UM) TERRENO, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO TAMATANDUBA, LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DA RUA 1, DO LOTEAMENTO ALTO DO COAÇU, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 01 AO 08 DA QUADRA G, DE FORMA IRREGULAR, COM UMA ÁREA TOTAL DE 3.712,51M2 (TRÊS MIL, SETECENTOS E DOZE METROS QUADRADOS E CINQUENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS), COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: AO POENTE (FRENTE), MEDINDO 66,00M (SESSENTA E SEIS METROS), EXTREMANDO COM A RUA 1 (LADO ÍMPAR); AO NASCENTE (FUNDOS), MEDINDO 66,00M (SESSENTA E SEIS METROS), EXTREMANDO COM TERRAS DE GERALDO PAIVA CÂMARA, ATUALMENTE JOSÉ IVO GURGEL DE QUEIROZ: AO NORTE (LADO DIREITO), MEDINDO 55,00M (CINQUENTA CINCO METROS), EXTREMANDO COM A RUA F; AO SUL (LADO ESQUERDO), MEDINDO 57,50M (CINQUENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), EXTREMANDO COM A RUA G”. (MATRÍCULA Nº6158).

ENDEREÇO: UM TERRENO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ALTO DO COAÇU, TAMATANDUBA EUSÉBIO/CE, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 01 AO 08 DA QUADRA G.

DATA: 31/01/2024.

AValiação: R\$1.190.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA MIL REAIS).

LANÇO MÍNIMO: R\$595.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

-01(UM) TERRENO SITUADO NO LUGAR TAMATANDUBA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADO ALTO DO COAÇU, CONSTITUÍDO PELOS LOTES NRS .01L (UM) AO 08(OITO) DA QUADRA "E", LOCALIZADO DO LADO IMPAR DA RUA "J", FAZENDO ESQUINA PELO LADO DIREITO(NORTE) DA RUA "D", DE FORMA REGULAR, MEDINDO 66,00M(SESSENTA E SEIS METROS) PELAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS E 50,500M(CINQUENTA METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS PELAS LINHAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 3.333,00M2(TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS METROS QUADRADOS), EXTREMANDO: AO POENTE, (FRENTE), COM A REFERIDA RUA "J"; AO NASCENTE, (FUNDOS), COM TERRAS DE GERALDO PAIVA CÂMARA; AO NORTE, (LADO DIREITO), COM A CITADA RUA. "D"; AO SUL, (LADO ESQUERDO), COM A RUA "E", LIMITES ESSES DE ACORDO COM A PLANTA RESPECTIVA ARQUIVADA EM CARTÓRIO

COMPETENTE; E CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, SOB O NO.01.01.02-150. (MATRÍCULA Nº1683).
ENDEREÇO: UM TERRENO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ALTO DO COAÇU, TAMATANDUBA EUSÉBIO/CE, CONSTITUÍDO PELOS LOTES NRS .01L (UM) AO 08(OITO) DA QUADRA "E", LOCALIZADO DO LADO IMPAR DA RUA "J", FAZENDO ESQUINA PELO LADO DIREITO(NORTE) DA RUA "D".
DATA: 31/01/2024.
AVALIAÇÃO: R\$1.070.000,00 (UM MILHÃO E SETENTA MIL REAIS).
LANÇO MÍNIMO: R\$535.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 3.375.000,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO TOTAL:1.687.500,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: 0000672-36.2021.5.07.0039

RECLAMANTE: JOAO BATISTA AMORIM DA MOTA

RECLAMADO: D'MESQUITA INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA

DESCRIÇÃO:

01 (UMA) MOTOCICLETA MARCA IROS, MODELO ONE 125, PLACA OCT 1430, ANO 2011, CHASSI 96ZNE1125BM000456, COR PRETA, BASTANTE USADA.

OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA

OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS³: O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA A REMOÇÃO DO VEÍCULO COMO AS DESPESAS INERENTES À REFERIDA REMOÇÃO.

§4º O ARREMATANTE DE VEÍCULO DESTINADO À CIRCULAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL UNICAMENTE PELO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO ARREMATADO A PARTIR DA AQUISIÇÃO, A SER CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, A CONTAR DO MÊS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

§5º PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS COMO CONSERVADOS, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA)

DIAS PARA O REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, CONTADOS A PARTIR DE SUA LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

ART. 26. O VEÍCULO CONSERVADO, DESTINADO À CIRCULAÇÃO, SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE, LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS, FICANDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DETENTOR DE SEU REGISTRO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

ENDEREÇO:O ARREMATANTE DEVERÁ TOMAR POSSE DO BEM JUNTAMENTE COM O OFICIAL DE JUSTIÇA NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO PEREIRA MELO, 586, PADRE LIMA ITAPAJÉ-CE

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.166,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS)

AVALIAÇÃO: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) DATA: 05/03/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.035,00 (MIL E TRINTA E CINCO REAIS)

Ficam estabelecidos os seguintes critérios, segundo sejam os bens móveis ou imóveis.

1. Os bens a serem alienados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Coordenador de Leilões;

2. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações;

3. O leiloeiro deverá exigir, no momento da apresentação do lance pelo arrematante, declaração, sob as penas da lei, de que não possui nenhum grau de parentesco com o leiloeiro, com o magistrado da unidade, à qual esteja vinculado o processo, tampouco com o Juiz Coordenador da SEUPPE, a fim de preservar a moralidade administrativa.

4. Estão impedidas de participar da Alienação Judicial as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei;

5. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lances relativos aos bens insertos nesta Venda os seguintes:

I- 50,00% (cinquenta por cento do valor da avaliação para os imóveis);

II-45% (quarenta e cinco por cento do valor da avaliação para os veículos);

III-35% (trinta e cinco por cento do valor da avaliação para os bens móveis);

6. Na forma do parágrafo único do Art. 2º da Portaria nº 001/2014, publicada no DEJT nº 1330, de 17.03.2014, o valor acima poderá ser alterado a critério do Juiz Coordenador dos Leilões, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão (alienação), e ainda as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória;

7. Aceito o lance, o adquirente terá o prazo de 05(cinco) dias, para efetivação e comprovação do depósito referente ao sinal/lance, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro, a contar da ciência do despacho, a cargo do Sr. leiloeiro. Decorrido o prazo sem a ocorrência do depósito, será considerada vencedora a segunda proposta mais vantajosa, caso tenha sido apresentada, sem prejuízo das sanções impostas ao proponente remisso;

8- As propostas que contemplem pagamentos parcelados devem obedecer aos seguintes parâmetros, ora fixados com amparo no art. 895, e seus parágrafos, do CPC/2015:

8.1 A proposta de aquisição do bem observar-se-á valor considerando não vil, já estabelecido como preço mínimo no presente despacho;

8.2 Pagamento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) à vista;

8.3 Juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais TR (Taxa Referencial) média mensal dos doze meses anteriores à alienação, para as propostas de até 12 (doze) meses, no tocante aos bens imóveis;

8.4 Juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) média mensal dos doze meses anteriores à alienação, para as propostas de parcelamentos superiores a 12 (doze) meses, relativamente aos bens imóveis, sempre observado o limite de 30 (trinta) meses;

8.5 Garantia de pagamento, observado o valor da aquisição, através de hipoteca judicial incidente sobre o próprio imóvel adquirido;

8.6 Multa por atraso na quitação de qualquer das prestações, no importe de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida e as parcelas vincendas;

8.7 O inadimplemento da alienação autoriza o exequente a pedir a resolução da alienação ou promover, em face do adquirente, a execução do valor devido, devendo ambos os pleitos serem formulados nos autos da execução em que se deu a venda;

8.8 As parcelas serão depositadas na mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 8.2, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), em datas de pagamento a serem definidas pelo Juiz Coordenador de Leilões;

8.9 - As propostas apresentadas seguirão as seguintes condições/regras:

8.10 - As propostas sempre deverão seguir uma ordem crescente de lances, respeitando o mínimo estabelecido como incremento;

8.10.1 - Se a proposta que estiver liderando a disputa for parcelada, a proposta seguinte poderá ser a vista, e no mínimo no mesmo valor da proposta parcelada ou deverá ser igual a anterior, se parcelada, acrescida do incremento, e no máximo com o mesmo número de parcelas;

8.10.2 - Se a proposta que estiver liderando a disputa for à vista, a proposta seguinte prevalecerá sobre a anterior se for à vista e desde que respeitado o incremento ou parcelada, respeitado o percentual de 20% e, no máximo, em 10 vezes;

8.11 NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS PARCELADAS PARA OS BENS MÓVEIS(VEÍCULOS E DIVERSOS);

9. Constituirá remuneração do leiloeiro:

I - comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;

II - comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação;

10. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado da Alienação Judicial;

11. Se anulada a alienação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juiz Coordenador de Leilões;

12. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas realizadas, na razão de 2% (dois por cento), distribuída entre os leiloeiros credenciados, a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após o presente despacho e antes da alienação, desde que os leiloeiros tenham providenciado a ampla divulgação do ato. Devem os Juízos da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição;

13. No caso de alienação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da alienação;

14. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil;

15. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 19, as quais ficarão a cargo do adquirente:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI;

III - os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV - as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro enumeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso;

15. Se o imóvel for alienado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se alocação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245\91;

16. Sendo a alienação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem com antecedência o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem;

17. O Comprador deverá se certificar previamente das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal) ao imóvel adquirido, especialmente no tocante a legislação de preservação ambiental, não podendo alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização do bem;

18. Nos termos do art. 1345 do Código Civil, o adquirente de unidade autônoma de um condomínio responde pelos débitos condominiais contraídos pelo antigo proprietário, inclusive multas e juros moratórios, por força da natureza propter rem das obrigações oriundas do direito de propriedade;

19. É de inteira responsabilidade do interessado verificar, antecipadamente, junto ao síndico ou empresa administradora, acerca de eventuais dívidas de condomínio incidente sobre o imóvel que deseja adquirir;

20. No caso de arrematação/alienação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante/adquirente, sub-rogando-se no preço da alienação. Também não serão transferidas ao adquirente as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior;

20.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas neste item as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária;

20.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da alienação;

20.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo Juiz Coordenador de Leilões para seu levantamento;

21. Compete ao interessado no bem(veículo), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos;

22. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto aos consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles alienados;

23-Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida diretamente com o leiloeiro antes ou durante a Alienação;

24-A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constrito(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação;

25. Serão admitidas as propostas apresentadas pessoalmente, nas sedes dos leiloeiros, bem como aquelas enviadas, exclusivamente por meio eletrônico, aos endereços eletrônicos disponibilizados pelos leiloeiros credenciados, até às 17h do último dia do prazo da venda judicial, observado o disposto no art. 3º e seus incisos, da Portaria 03/2018 da DEULAJ.

26. Não serão conhecidas propostas apresentadas após o prazo acima estipulado, exceto no caso de procedimento frustrado, caso em que poderá o Juiz Coordenador iniciar novo prazo de VENDA JUDICIAL;

27. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Despacho, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro ("Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta

pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa");

28. No mais, serão aplicadas as disposições constantes da Portaria 03/2018 da Deulaj.

Dê -se ciência deste despacho AOS INTERESSADOS E AOS LEILOEIROS, ENVIANDO A ESTES, AS ESPECIFICAÇÕES DE TODOS OS BEM(ENS) LEVADO(S) À ALIENAÇÃO, COMO TAMBÉM AO OCUPANTE DO IMÓVEL, NOS CASOS PERTINENTES. CASO NÃO SEJAM ENCONTRADOS OS INTERESSADOS NOTIFICADOS POR CARTA, FAÇA-SE POR MANDADO, SENDO INEXITOSO, POR EDITAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Cumpra-se